

**1. Mercado Alvo a que se destina o produto****Tipo de Investidor**

Investimento dirigido a Investidores Não Profissionais.

**Conhecimentos e experiência**

Investimento dirigido a Investidores Iniciados que são aqueles que, pelo menos, podem tomar uma decisão de investimento com base na documentação pré-contratual e contratual. Não necessita de ter feito quaisquer investimentos passados, ou seja, poderá ser adequada para um investidor que investe pela 1.ª vez neste tipo de produto.

**Situação financeira e capacidade para suportar perdas**

Investimento dirigido a Investidores que compreendem e aceitam que o valor do fundo flutuará ao longo do tempo e que têm capacidade para suportar uma perda total do capital investido.

**Tolerância ao risco**

Investimento dirigido a Investidores com tolerância média ao risco, ou seja, ao nível 3 de acordo com o Perfil de Risco e Remuneração constante do IFI (Informações fundamentais destinadas aos investidores) do produto.

**Objetivos e necessidades**

Investimento dirigido a Investidores com objetivos de Crescimento do capital a curto prazo (investidores que pretendam a estabilidade da valorização num investimento a 1 a 3 anos).

**2. Outras Informações sobre o produto:**

Relativamente a potenciais conflitos de interesse pode consultar mais informações no documento Política de Gestão de Conflitos de Interesses, que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.novobanco.pt/](http://www.novobanco.pt/) Informações ao Investidor.

Quanto ao Regime Fiscal pode consultar o Prospeto do produto que lhe pode ser entregue pelo seu gestor e que está disponível em [www.qnbgqa.pt](http://www.qnbgqa.pt).

O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

**3. Fiscalidade**

	<b>Titular do rendimento</b>	<b>Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias</b>
IRS	Pessoas singulares residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos e mais-valias e menos-valias resultantes de resgate:</u> Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento. O englobamento implica a tributação dos rendimentos da mesma categoria à taxa final de IRS do titular (até 48%-Continente e Madeira ou 38,4%-Açores), e eventualmente a taxa adicional de solidariedade (entre 2,5% e 5%). Pode ser aplicada uma taxa agravada de retenção na fonte de 35% se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. <u>Mais-valias decorrentes da alienação de unidades de participação e da liquidação de fundos:</u> O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28% (22,4% nos Açores), sem prejuízo de o titular residente optar pelo seu englobamento, nos termos acima.
IRS	Pessoas singulares não residentes em Portugal	<u>Rendimentos distribuídos e mais-valias e menos-valias resultantes de resgate:</u> Retenção na fonte, a título liberatório, à taxa de 28%. Mediante comprovação da qualidade de não residentes, podem ficar isentos de IRS (FIM) /ser sujeitos a taxa de 10% (FII). Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o cliente for residente num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos. <u>Mais-valias decorrentes da alienação de unidades de participação e da liquidação de fundos:</u> O saldo anual positivo entre as mais-valias e as menos-valias resultantes da alienação de unidades de participação e liquidação de fundos é tributado em IRS, à taxa especial de 28%. Mediante comprovação da qualidade de não residentes, podem ficar isentos de IRS (FIM) /ser sujeitos a taxa de 10% (FII). Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o cliente for residente num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos.

### 3. Fiscalidade (continuação)

	Titular do rendimento	Rendimentos de capitais e mais-valias e menos-valias
IRC	Pessoas coletivas residentes em Portugal	<p><u>Rendimentos distribuídos:</u> Retenção na fonte à taxa de 25%. Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.</p> <p><u>Mais-valias decorrentes do resgate, da alienação de unidades de participação e da liquidação de fundos:</u> Considerados rendimentos e tributados à taxa de IRC (taxa máxima de 21% no Continente e Madeira e 16,8% nos Açores), aplicável à pessoa coletiva, acrescida de Derrama Estadual e eventualmente de Derrama Municipal.</p>
IRC	Pessoas coletivas não residentes em Portugal	<p><u>Rendimentos distribuídos e mais-valias decorrentes do resgate:</u> Retenção na fonte à taxa de 25%. Mediante comprovação da qualidade de não residentes, podem ficar isentos de IRC (FIM) /ser sujeitos a taxa de 10% (FII). Pode ser aplicada uma taxa agravada de 35% se o cliente for residente num "paraíso fiscal" ou se não for identificado o beneficiário efetivo dos rendimentos.</p> <p><u>Mais-valias decorrentes da alienação de unidades de participação e da liquidação de fundos:</u> Considerados rendimentos e tributados à taxa de 25% de IRC.</p>

**Nota:** O tratamento fiscal depende das circunstâncias específicas de cada cliente e pode ser objeto de alterações futuras.

### 4. Estimativas de Custos e Encargos

#### Exemplo de Custos e Encargos suportados pelo investidor durante o período de 1 ano

##### Encargos cobrados ao Investidor

Encargos Pontuais <sup>(1)</sup>	0 €	0%	0 €	0%
----------------------------------	-----	----	-----	----

##### Encargos cobrados ao Fundo

Encargos cobrados pelo NOVO BANCO enquanto Entidade Comercializadora <sup>(2)</sup>	5,63 €	0,5625%	140,63 €	0,5625%
Outros Encargos Recorrentes	2,90 €	0,2899%	72,48 €	0,2899%
<b>Total de encargos e Impacto Global no Investimento <sup>(3)</sup></b>	<b>8,52 €</b>	<b>0,8524%</b>	<b>213,10 €</b>	<b>0,8524%</b>

<sup>(1)</sup> Em caso de Transferência para OICs são aplicáveis comissões descritas no Preçário de Intermediação Financeira.

<sup>(2)</sup> Enquanto entidade comercializadora o Novo Banco recebe uma parte da comissão de gestão da sociedade gestora como contrapartida dos serviços prestados aos seus clientes, nomeadamente:

- Divulgação de informação relevante e tratamento de eventos, nomeadamente distribuição de rendimentos, fusões e liquidações;
- Divulgação e atualização periódica e sistematizada de informação objetiva de mercado e de uma ampla gama de instrumentos financeiros (e.g.: fundos de investimento de outras sociedades gestoras);
- Oferta em comercialização assente numa seleção de sociedades gestoras e de fundos de investimento;
- Prestação de informação relacionada com o serviço e produto;
- Custos de estrutura (recursos humanos, tecnologia, fornecedores) necessários para realização das atividades acima referidas.

<sup>(3)</sup> Os Custos e Encargos indicados nas Informações Fundamentais Destinadas aos Investidores (IFI), são os valores cobrados ao Fundo ao longo do ano transato e não incluem os custos de transação da carteira. Os custos e encargos indicados não incluem comissão de gestão variável/performance fee.

O presente documento fornece as informações fundamentais destinadas aos investidores sobre este FUNDO. Não é material promocional. Estas informações são obrigatórias por lei para o ajudar a compreender o caráter e os riscos associados ao investimento neste FUNDO. Aconselha-se a leitura do documento para que possa decidir de forma informada se pretende investir.

## NB RENDIMENTO PLUS

### FUNDO DE INVESTIMENTO MOBILIÁRIO ABERTO DE OBRIGAÇÕES (ISIN: PTYEVHMM0001)

Fundo Harmonizado gerido pela GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., integrada no Grupo Novo Banco

#### Objetivos e política de investimento

Na prossecução do seu objetivo, o FUNDO proporciona aos participantes a possibilidade de aceder a uma carteira constituída por ativos de taxa fixa ou indexada que, direta ou indiretamente, representem uma exposição a diversas estratégias maioritariamente de crédito e de taxa de juro. O Fundo terá um objetivo de rentabilidade correspondente à média anual das taxas de juro swap a 5 anos, sem qualquer garantia.

O FUNDO investirá de forma flexível e em cada momento nos seguintes tipos de ativos: a) obrigações de taxa fixa, obrigações hipotecárias ou equiparadas de taxa fixa, obrigações que representem a titularização de algum tipo de dívida de terceiros, qualquer que seja o tipo de veículo emitente, obrigações subordinadas, obrigações perpétuas, obrigações convertíveis em ações ou com direito de subscrição de ações e ações preferenciais sem direito de voto; b) obrigações de taxa indexada; c) Instrumentos do mercado monetário (nomeadamente certificados de depósito, depósitos, aplicações nos mercados interbancários, papel comercial e Bilhetes do Tesouro, denominados em euros ou noutras moedas estrangeiras); d) valores mobiliários condicionados por eventos de crédito (“Credit Linked Notes”) que têm associado ao risco do emitente o risco de crédito das entidades de referência subjacentes àqueles valores mobiliários e) “Asset Backed Securities” e obrigações emitidas por sociedades de titularização de créditos.

Enquanto fundo de obrigações, o FUNDO investirá em permanência, direta ou indiretamente, no mínimo 80% do seu património em obrigações

O investimento em unidades de participação de outros fundos será no máximo de 10%. O Fundo não poderá investir em ações com direito de voto.

O Fundo poderá investir até um máximo de 100% do seu valor líquido global em ativos com notação de *rating* inferior a “*investment grade*”. O Fundo poderá recorrer à utilização de técnicas e instrumentos financeiros derivados, quer para fins de cobertura de risco quer para a prossecução de outros objetivos de adequada gestão do seu património. Por princípio, o Fundo efetuará cobertura cambial dos investimentos não denominados em EURO

#### Perfil de risco e de remuneração

Indicador Sintético de Risco e de Remuneração						
Baixo Risco			Elevado Risco			
Remuneração potencialmente mais baixa			Remuneração potencialmente mais elevada			
1	2	3	4	5	6	7

O Indicador mede o risco de variação de preços das unidades de participação do FUNDO com base na volatilidade verificada nos últimos cinco anos.

Os dados históricos, de acordo com os quais foi apurado o Indicador de risco, podem não constituir uma indicação fiável do perfil de risco futuro do FUNDO.

A categoria de risco indicada não é garantida e pode variar ao longo do tempo. A categoria de risco mais baixa não significa que se trate de um investimento isento de risco.

#### Características Essenciais

- Os rendimentos obtidos pelo FUNDO são reinvestidos.
- Não existe garantia de capital ou de rendimento do FUNDO.
- O FUNDO adota como parâmetro de referência um valor correspondente à média anual das taxas de juro *swap* a 5 anos (ticker EUSA5 Curncy)..

#### Condições de Subscrição e de Resgate

As instruções de subscrição ou resgate, para efeitos de processamento da operação no próprio dia, deverão ser efetuadas até às 17:00 horas de Portugal Continental. Todas as instruções efetuadas para além desta hora, apenas serão processadas no dia útil seguinte. O valor da unidade de participação, para efeitos de subscrição ou resgate, será o conhecido e divulgado no dia útil seguinte àquele a que o pedido se refere. O pedido de subscrição ou resgate é realizado a preço desconhecido. Não existe comissão de subscrição. O montante mínimo da primeira subscrição é de 250 Euros, não existindo mínimos para as subscrições subsequentes. O participante poderá, para subscrições subsequentes, optar por um plano de entregas mensais, por débito em conta, no montante mínimo de 25 Euros. O plano de entregas mensais manter-se-á ativo até ordem em contrário devidamente formalizada pelo participante junto da Entidade Comercializadora.

O resgate será pago num prazo não superior a três (3) dias úteis, a contar da data do pedido de resgate, por crédito em conta. Não existe comissão de resgate.

#### Perfil de Investidor / Período de investimento recomendado:

O FUNDO adequa-se a investidores com uma apetência moderada ao risco e com expectativas de valorização do investimento realizado, numa perspetiva de médio prazo, com período mínimo de investimento recomendado de 2 anos.

**Recomendação: este FUNDO poderá não ser adequado a investidores que pretendam retirar o seu dinheiro num prazo inferior a 2 anos.**

Descrição dos riscos materialmente relevantes para o FUNDO que não sejam refletidos de forma adequada pelo indicador sintético:

- Risco de Taxa de Juro / Crédito:** tendo em conta o investimento em obrigações de taxa fixa e risco de incumprimento por parte dos emitentes dos títulos de dívida em carteira;
- Risco de variação de Preço / Liquidez:** tendo em conta o risco implícito nos ativos base em carteira do fundo.
- Risco Operacional:** possibilidade de perdas que resultam nomeadamente de processos internos, erro humano, sistemas ou processos externos, que falham;
- Risco de Utilização de Derivados:** possibilidade de risco acrescido face ao risco que teria através do investimento direto no ativo subjacente ao do instrumento derivado.

## Encargos

Os encargos suportados pelo investidor são utilizados para cobrir os custos de funcionamento do FUNDO, incluindo custos de comercialização e distribuição. Estes encargos reduzem o potencial de crescimento do investimento.

Encargos cobrados ao Investidor antes ou depois do seu investimento	
Encargos de subscrição	0%
Encargos de resgate	0%
Este é o valor máximo que pode ser retirado ao seu dinheiro antes de ser investido e antes de serem pagos os rendimentos do seu investimento.	
Encargos cobrados ao FUNDO ao longo de um ano	
Taxa de Encargos Correntes	0,8524%
Encargos cobrados ao FUNDO em condições específicas	
Comissão de gestão variável	10% * (Rendibilidade do Fundo – 80%*(Média do ano da EUR3M+0,5%)) até 02/11/2019
	10% * (Rendibilidade do FUNDO – Média do ano da taxa de juro swap a 5 anos) ao ano a partir de 03/11/2019

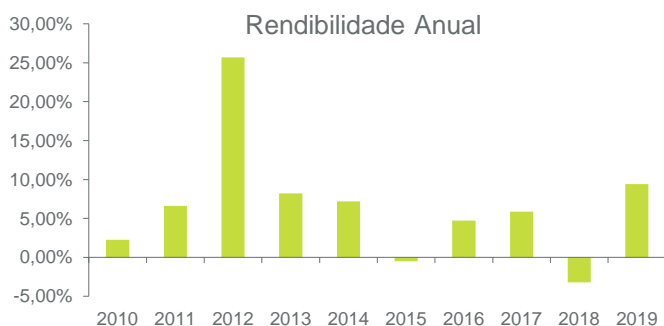
Não são cobrados encargos de subscrição e de resgate.

A Taxa de Encargos Correntes (TEC) refere-se ao ano que terminou em 2018. O valor poderá variar de ano para ano. Este exclui:

- Comissão de gestão variável;
- Custos de transação, exceto no caso de encargos de subscrição/resgate cobrados ao FUNDO aquando da subscrição/resgate de unidades de participação de outro fundo.

Para mais informações sobre encargos, consulte o prospeto do FUNDO, disponível em [www.gnbga.pt](http://www.gnbga.pt).

## Rendibilidades Históricas



2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	2019
2,27%	6,63%	25,70%	8,21%	7,19%	-0,49%	4,72%	5,87%	-3,23%	9,39%

- A informação divulgada diz respeito ao Fundo com uma política de investimento distinta, enquanto fundo de investimento alternativo, antes da sua transformação para um Fundo de Investimento Mobiliário Aberto de Obrigações.

- As rentabilidades divulgadas representam dados passados, não constituindo garantia de rentabilidade futura.

- Os resultados passados do FUNDO são calculados em função do seu valor líquido global e incluem todos os encargos suportados pelo FUNDO, Não são cobrados encargos de subscrição e de resgate.

- O FUNDO iniciou a atividade em 2008.

- Os resultados do FUNDO são calculados na divisa em que se encontra denominado (Euro).

## Informações práticas

Entidade Gestora: GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário S.A. (com sede na Rua Castilho, 26 – Lisboa; para outros contactos: [www.gnbga.pt](http://www.gnbga.pt)). Os detalhes da política de remuneração atualizada da Entidade Gestora, incluindo uma descrição do método de cálculo das remunerações e dos benefícios, estão disponíveis no site [www.gnbga.pt](http://www.gnbga.pt). Uma cópia em papel será facultada gratuitamente mediante pedido.

Entidades Colocadoras: NOVO BANCO, S.A. (através dos seus balcões, pelos serviços NBnet através do site [www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt) e do serviço telefónico NB-Direto (707 247 365)); NOVO BANCO DOS AÇORES, S.A. (através dos balcões, pelo serviço telefónico NB-Direto (707 296 365) e pelo serviço NBnet através do site [www.novobancodosacores.pt](http://www.novobancodosacores.pt)); BEST – Banco Electrónico de Serviço Total, S.A. (através dos Centros de Investimento, do serviço telefónico do BEST e do site [www.bancobest.pt](http://www.bancobest.pt)); GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. (nas suas instalações); Banco Invest, S.A. (através dos seus balcões e através do site [www.bancoinvest.pt](http://www.bancoinvest.pt)).

Banco Depositário: NOVO BANCO, S.A. (com sede na Av. da Liberdade, 195 – Lisboa, para outros contactos: [www.novobanco.pt](http://www.novobanco.pt))

Auditor: Baker Tilly, PG & Associados, SROC, S.A. (com sede na Av. Columbano Bordalo Pinheiro, 108, 1.º B; 1070-067 Lisboa, para outros contactos: [info.lisboa@bakertilly.pt](mailto:info.lisboa@bakertilly.pt)).

Consultor de investimento: Não existem consultores de investimento para o FUNDO.

Consulta de informação adicional: Informação e documentação adicional sobre o FUNDO, tal como o respetivo Prospeto e os Relatórios e Contas anuais e semestrais, encontram-se disponíveis em [www.gnbga.pt](http://www.gnbga.pt) e [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt), sem quaisquer ónus ou encargos. O valor da UP do FUNDO estará igualmente disponível diariamente em [www.gnbga.pt](http://www.gnbga.pt) e [www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt). A fiscalidade aplicável ao FUNDO pode ter um impacto na situação fiscal pessoal do investidor.

A GNB – Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A. pode ser responsabilizada exclusivamente com base nas declarações constantes no presente documento que sejam suscetíveis de induzir em erro, inexatas ou incoerentes com as partes correspondentes do Prospeto do FUNDO.

Qualquer esclarecimento adicional pode ser solicitado através da Linha GNB-GA – 707 20 66 92.

O presente FUNDO foi constituído em 2008-11-03, com a duração indeterminada, está autorizado em Portugal e encontra-se sujeito à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários ([www.cmvm.pt](http://www.cmvm.pt)).

A GNB - Sociedade Gestora de Fundos de Investimento Mobiliário, S.A., está autorizada em Portugal e encontra-se sujeita à supervisão da Comissão do Mercado de Valores Mobiliários

A informação incluída neste documento é exata com referência à data de 2020-02-18.